



ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 02 de junho de 2021, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: www.tjrj.jus.br, em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.emerj.tjrj.jus.br > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
ATO EXECUTIVO TJ 98/2021	02/06	Resolve suspender as atividades presenciais no cartório da 1ª Vara Cível Regional da Barra da Tijuca - Comarca da Capital, no dia 02/06/2021 (quarta-feira) a partir das 13h até o dia 07/06/2021 (segunda-feira) às 11h. DJERJ, ADM, n. 177, p. 3.
AVISO TJ 32/2021	02/06	Avisa aos magistrados e servidores ativos do Quadro Único do PJERJ, bem como aos comissionados, que está prorrogado até o dia 7 de junho de 2021, o prazo para lançamento no Portal de Magistrados e Servidores, das declarações de bens e de rendimentos referentes ao exercício 2021 (ano-calendário 2020), em cumprimento à instrução normativa RFB nº 2.020, publicada no D.O.U de 12/04/2021, bem como ao previsto na Lei Federal nº 8429/1992, no Provimento nº 2/94 do E. Conselho da Magistratura. E a Recomendação nº 10/2013 do Conselho Nacional da Justiça. Republicação. DJERJ, ADM, n. 177, p. 2.

<p align="center"><u>AVISO TJ 56/2021</u></p>	<p align="center">02/06</p>	<p>Avisa, em complementação ao Aviso TJ nº 44/2021, que o Desembargador Edson Aguiar de Vasconcelos, Terceiro Vice-Presidente deste Tribunal, ao admitir os Recursos Especiais nº 0000398-69.2018.8.19.0079 e nº 0053064-21.2017.8.19.0002, e indicá-los como representativos de controvérsia, na forma do artigo 1036, §1º, do CPC, para fins de afetação da matéria relativa ao critério para tarifação dos serviços de fornecimento de água e de esgoto sanitário, com vistas à eventual revisão da Tese nº 414 do E. STJ, determinou a suspensão de todos os processos em tramitação neste Estado do Rio de Janeiro que envolvam o mesmo tema.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 177, p. 2.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 57/2021</u></p>	<p align="center">02/06</p>	<p>Avisa que deve ser estritamente observado o disposto no Ato Executivo Conjunto nº 4191/2009, e que portanto a remessa de caixas-arquivo contendo documentos e processos ao DEGEA para fins de arquivamento deverá ser feita por meio do Sistema de Controle de Malotes SISCOMA, procedimento que passará a ser obrigatório a partir de 1º de julho de 2021.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 177, p. 3.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ/COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO 14/2021</u></p>	<p align="center">02/06</p>	<p>Faz público aos(às) candidatos(as) habilitados(as) à segunda etapa do XLVIII Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, os seus respectivos locais da primeira prova escrita, que será realizada no dia, horário e local mencionados.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 177, p. 5.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ/DGPES 5/2021</u></p>	<p align="center">02/06</p>	<p>Avisa aos servidores que possuem débito de pensão alimentícia, com pagamento de cota de subsistência descontada em folha de pagamento, que deverão se manifestar formalmente até 10/06/2021, por meio de e-mail encaminhado à Central de Atendimento de Pessoal, informando a existência de débito e respectivo valor, a fim de que este seja repassado ao (à) cotista quando do pagamento das parcelas indenizatórias definidas no Aviso nº 43/2021.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 177, p. 28.</p>

<u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN32/2021</u>	02/06	Convênio de cooperação recíproca entre as partes, no sentido de viabilizar o cumprimento de penas e medidas alternativas à prisão, por intermédio da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas - VEPEMA da Comarca da Capital, entre o Colibri Associação de Assistência ao Excepcional e o Tribunal de Justiça. DJERJ, ADM, n. 177, p. 28.
<u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN33/2021</u>	02/06	Convênio de cooperação recíproca entre as partes, no sentido de viabilizar o cumprimento de penas e medidas alternativas à prisão, por intermédio da Central de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Vassouras, entre a Sociedade Musical Nossa Senhora da Conceição e o Tribunal de Justiça. DJERJ, ADM, n. 177, p. 28.
<u>DELIBERAÇÃO ADMINISTRATIVA CÂMARA CÍVEL, 19 SN1/2021</u>	02/06	Dispõe sobre a sistemática de julgamento através da modalidade de sessão por videoconferência, no âmbito da Décima Nona Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. DJERJ, 2. INST., n. 177, p. 415.
<u>EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA CÍVEL 13/2021</u>	02/06	Ementário de Jurisprudência Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. DJERJ, ADM, n. 177, p. 29.
<u>PARECER CGJ SN1/2021</u>	02/06	Dispõe sobre o calendário de inspeções 2021 - Parecer. Alterações no Parecer. DJERJ, ADM, n. 177, p. 34.
Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: emerj.seind@tjrj.jus.br		



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Ensino
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562
e-mail: emerj.seind@tjrj.jus.br